

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, com Sede na Rua Bernardino Bogo, n.º 175, Centro, CEP 87.160-000, Mandaguaçu – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.285.329/0001-08 neste ato representado pelo Sr. Prefeito MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, portador do RG n.º 3.363.546-0 e CPF/MF sob o n.º 632.506.759-20, com domicílio especial na Rua Bernardino Bogo, n.º 175, Centro, CEP 87.160-000, Mandaguaçu – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 067/2017, celebrado em Curitiba, na data de 22/12/2017, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante mediante serviço de recape asfáltico em CBUQ nas vias existentes do Parque Industrial Paulo Saes e Distrito de Pulinópolis, abaixo transcritos:

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2017

CONVÊNIO MANDAGUAÇU: RECAPAMENTO ASFÁLTICO COM REVESTIMENTO EM CBUO NA RUA OLÍVIO JACOMETO, RUA QUINZE DE NOVEMBRO, AV. BRASIL, RUA PEDRO MENGAGZO, RUA PARANAÍ, RUA JOÃO GUIDO CHAROTTI, RUA ASTORGA, AV. APUCARANA, RUA COPACABANA, RUA ARTUR MINARDI, RUA SÃO PAULO, RUA MAJÁ, RUA ALEGRIA, RUA ALTAMIRA								
Item	LOGRADOURC	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m ²)	INÍCIO		FIM	
					Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
1	Rua Quinze de Novembro (trecho a Rua Olívio Jacometo e Rua Frei S. Melir)	130,00	5,90	767,00	23°21'45,90" S	52°20'51,00" O	23°21'04,81" S	52°19'07,90" O
2	Rua Olívio Jacometo (trecho Rua Quinze de Novembro a e Rua Venezia)	165,00	10,70	1.765,50	23°21'04,87" S	52°05'27,96" O	23°21'02,40" S	52°05'22,89" O
3	Avenida Brasil (trecho início da Rua e PR-548)	168,00	8,50	1.430,00	23°17'50,99" S	52°01'50,00" O	23°17'54,26" S	52°01'25,35" O
4	Rua Pedro Mengagazzo (trecho início da rua a Avenida Brasil)	56,00	4,80	268,80	23°17'51'40" S	52°01'29,37" O	23°17'45,72" S	52°01'28,67" O
5	Rua Paranaíba (trecho início da rua a Avenida Brasil)	72,00	4,40	316,80	23°17'52'08" S	52°01'27,94" O	23°17'50,28" S	52°01'26,88" O
6	Rua João Guido Charotti (trecho Rua Paranaíba e Avenida Apucarana)	138,00	4,70	648,60	23°17'51'03" S	52°01'27,05" O	23°17'52'08" S	52°01'29,47" O
7	Rua Astorça (trecho Avenida Brasil e Avenida Apucarana)	115,70	6,50	752,05	23°17'52'88" S	52°01'26,98" O	23°17'53'70" S	52°01'23,03" O
8	Avenida Apucarana (trecho início da avenida a Avenida Brasil - LD)	127,00	6,40	812,80	23°17'51'31" S	52°01'21,37" O	23°17'55'16" S	52°01'20,54" O
9	Avenida Apucarana (trecho início da avenida a Avenida Brasil - LE)	127,00	6,50	825,50	23°17'51,44" S	52°01'21,32" O	23°17'55,49" S	52°01'23,11" O
10	Rua Copacabana (trecho Avenida Apucarana a PR-548)	168,00	6,80	1.142,40	23°17'55,49" S	52°01'23,11" O	23°17'54,38" S	52°01'16,02" O
11	Rua Artur Minardi (trecho Rua Copacabana e Avenida Brasil)	104,00	5,70	592,80	23°17'53,60" S	52°01'19,23" O	23°17'56,97" S	52°01'20,21" O
12	Rua São Paulo (trecho Rua Copacabana a Avenida Brasil)	52,40	7,80	409,72	23°17'56,40" S	52°01'14,47" O	23°17'58,15" S	52°01'16,64" O
13	Rua Majá (trecho Rua Copacabana e Avenida Brasil)	36,00	8,30	298,80	23°17'59,80" S	52°01'11,42" O	23°18'01,61" S	52°01'10,71" O
14	Rua Mauá (trecho início da rua a Rua Copacabana)	42,50	8,10	344,25	23°17'58,75" S	52°01'10,08" O	23°17'59,62" S	52°01'11,19" O
15	Rua Alegria (trecho Rua Copacabana e Avenida Brasil)	88,00	8,20	721,60	23°18'03,10" S	52°01'08,32" O	23°18'04,97" S	52°01'10,74" O
16	Estrada Altamira (trecho Rua Copacabana e Avenida Brasil)	37,50	7,70	288,75	23°18'06,90" S	52°01'06,04" O	23°18'09,90" S	52°01'07,09" O
17	Rua Francisco (trecho Rua São Paulo e Avenida Brasil)	47,50	6,80	323,00	23°17'58,40" S	52°01'04,77" O	23°18'01,40" S	52°01'07,21" O
18	Rua Copacabana (trecho PR-548 a Rua São Paulo)	58,00	5,80	336,40	23°17'58,60" S	52°01'05,77" O	23°17'59,30" S	52°01'14,07" O
19	Avenida Brasil (trecho PR-548 a Estrada Altamira)	430,70	7,60	3.273,32	23°17'58'15" S	52°01'16,99" O	23°18'09,02" S	52°01'07,09" O

conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 65/69 e Parecer Técnico de fls. 101/105,". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.558.178-6 apenso ao 14.903.198-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçú, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 – sessenta dias) e vigência (180 – cento e oitenta dias), conforme o Despacho do Chefe do DFIL/SEIL (fls. 30), o Ofício nº 028/2019 (fls. 03) da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, corroborado pela Fiscalização (fls. 27), autorização do Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 30) e do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 28).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio em 60 (sessenta) dias, perdurando até o dia 07 de junho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio em 180 (cento e oitenta dias), perdurando até o dia 04 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 28.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2017

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 08 de abril de 2019.



SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



JOÃO ALFREDO ZAMPIERI

Diretor-Geral do DER/PR



MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Estado de Infraestrutura e Logística (fis.44).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fis.40.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 31 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 27 de janeiro de 2020.

DATA: 02 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO: nº 15.545.275-7 apenso ao P.I. nº 14.951.974-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 180 (cento e oitenta) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 10/2019-EM (fis.03), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fis.35), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fis.37) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fis.37).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fis.31.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 29 de setembro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 27 de março de 2020.

DATA: 02 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO: nº 15.558.178-6 apenso ao P.I. nº 14.903.198-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Mandaguauçu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 60 (sessenta) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 067/2017, conforme Ofício nº 028/2019 (fis.03), do Prefeito de Mandaguauçu, corroborado pela fiscalização (fis.27), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fis.30) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fis.30).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fis.28.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 07 de junho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 04 de dezembro de 2019.

DATA: 08 de abril de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

33816/2019

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS - SEJU – DISPENSA 08/2019 – Prot. Nº 15.608.941-9**

Objeto: Contratação de instalação de sistema de segurança e monitoramento em atendimento a Semiliberdade de Toledo Valor: R\$ 13.607,68 (Treze mil, seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14.421.09.4378, Subelemento: 3916, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 100. Autorizo Diretor Geral em 22/03/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 063/2019 ATJ/SEJU. Curitiba, 15 de Abril de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJU

33408/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS - SEJU – DISPENSA 009/2019 – Prot. Nº 15.618.210-9**
Objeto: Aquisição de talheres e cadeados em atendimento a Semiliberdade de Toledo Valor: R\$ 1.776,00 (Hum mil, setecentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 4902.14.421.09.4378, Subelemento: 3021, Natureza de Despesas: 3390.3000, Fonte: 100 e 101. Autorizo Diretor Geral em 12/04/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 058/2019 ATJ/SEJU. Curitiba, 16 de Abril de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJU

33589/2019

Secretaria da Saúde**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2018
PROTOCOLO: 15.279.932-2**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE TRATO DIGESTIVO, para atender as necessidades do HRS.

Preço Máximo: R\$ 32.523,00

Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 20/02/2019

Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 17/04/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Abertura: 30/04/2019 às 14:00 horas no endereço eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Pregoeiro

Mauro Mazepa Gonçalves

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019
PROTOCOLO: 15.474.730-3**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EMBALAGENS PLÁSTICAS, para atender as necessidades do HRS.

Preço Máximo: R\$ 16.000,00

Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 27/02/2019

Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 17/04/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Abertura: 30/04/2019 às 16:00 horas no endereço eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Pregoeiro

Mauro Mazepa Gonçalves

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019
PROTOCOLO: 15.409.327-3**

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, para atender as necessidades do HIWM.

Preço Máximo: R\$ 543.438,00

Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 21/03/2019

Retirada do Edital: a partir das 09:00 (nove horas) do dia 17/04/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Abertura: 30/04/2019 às 16:00 horas no endereço eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Pregoeiro

Mauro Mazepa Gonçalves

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2019
PROTOCOLO: 15.459.255-5**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender as necessidades do HRS.